



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA

*154^a REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL*

- CNPS -

Brasília, 27 de maio de 2009

Esplanada dos Ministérios | Bloco F | sala 902 | Brasília – DF

(Notas Taquigráficas)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 27 de maio de 2009

LOCAL: Ministério da Previdência, Bloco F, sala 902

I – PRESENCAS

Representações do Governo

MPS – José Barroso Pimentel

MPS – Helmut Schwarzer

MPS – João Donadon

MP – Rodrigo Antunes de Carvalho

SRF – Wolney de Oliveira Cruz

INSS – Valdir Moysés Simão

IPEA – Leonardo Alves Rangel

Representações dos aposentados e pensionistas

SINTAP – Jerônimo Rodrigues Filho

SNAP – Levy Gonçalves Ferreira

COBAP – Josepha Theotônia de Britto

Representações dos trabalhadores em atividade

FORÇA SINDICAL – Nilson Santos Bahia

UGT – José de Sousa Vilarim

CUT – Maria Júlia Reis Nogueira

Representação dos empregadores

CNI – Marco Antônio Reis Guarita

CNF – Ronaldo Tadeu Teixeira

CNA – Danielle Silva Bernardes

CNT – Sérgio Antônio Ferreira Victor

Convidados

SPS/MPS – Remígio Todeschini

SPS/MRS – Luis Eduardo Alcântara de Melo

CNF – Jorge Higashino

INSS – André Fidelis

INSS – José Aparecido da Silva

INSS – Ildeine Dias Macedo

INSS – Silvano Coelho

DATAPREV – Ubiramar Mendonça

CNA – Ana Maria Fidelis

ELABORE – Diandra Dara

PETROBRAS – Patrícia C. C. de Castro

PETROBRAS – Débora Barem

CNI – Adriana Giutrini

CNI – Clóvis Veloso de Q. Neto

UNB – Wanderley Codo

UNB – Rogério Lucitto do Prado

Ausências

MPS – Carlos Eduardo Gabas

MPS – Ricardo Pena Pinheiro
MF – Felipe Augusto Trevisan Ortiz
MF – Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo
INSS – Benedito Adalberto Brunca
CENTRAPE – Edmundo Benedetti Filho
COBAP – Luiz Adalberto da Silva
COBAP – Benedito Marcílio Alves da Silva
SDS – Vago
CONTAG – Evandro José Morello
CONTAG – Alessandra da Costa Lunas
CNC – Roberto Nogueira Ferreira
CNM – Laíze Carvalho Palhano X. de Souza

1 **II – ABERTURA**

2
3 Presidindo a Mesa, o Exmo. Ministro de Estado da Previdência Social, Senhor José
4 Barroso Pimentel, abriu a 154ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência
5 Social – CNPS, desejando bom dia aos Conselheiros. Antes de iniciar os trabalhos, foi
6 entregue aos Conselheiros a Resolução nº 1.308 de 26 de maio de 2009.

7
8 **III – EXPEDIENTE**

9
10 O Exmo. Ministro de Estado da Previdência Social, Senhor José Barroso Pimentel,
11 anunciou a assinatura de três convênios, respectivamente parcerias com o Serviço
12 Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, o Serviço Nacional de
13 Aprendizagem Industrial – SENAI e o Serviço nacional de Aprendizagem do Transporte –
14 SENAT, chamado de Sistema S. Os convênios são resultado do diálogo tripartite ocorrido
15 em agosto de 2008, destinado a discutir os seguintes temas: 1) Reabilitação profissional e
16 reinserção no mercado de trabalho e 2) Criação da Diretoria de Saúde do Trabalhador. Em
17 ato solene, o primeiro convênio foi assinado com a Senhora Kátia Regina de Abreu,
18 representando o CNA – Confederação Nacional de Agricultura, em seguida com o SENAI.
19 O convênio com o Senat foi postergado tendo em vista que no momento não havia nenhum
20 representante da instituição no local. Em seguida, o Exmo. Ministro comunicou a posse dos
21 Senhores Wolney de Oliveira Cruz, membro suplente, representante da Receita Federal do
22 Brasil, e do Senhor Ronaldo Tadeu Teixeira, membro suplente, representante da
23 Confederação nacional das Instituições Financeiras – CNF e da Senhora Danielle Silva
24 Bernardes, membro titular, representante da CNA. Com muito lamento informou o término
25 do mandato do Senhor Jorge Higashino, representante da CNF e agradeceu pela
26 excelência com que se relacionou com o Conselho Nacional de Previdência Social.
27 Convidou o Conselheiro para participar de reuniões posteriores como convidado. Com a
28 palavra, o Senhor Helmut Schwarzer, Secretário de Políticas de Previdência Social, deu
29 boas-vindas aos novos Conselheiros e em ato solene gratificou o Senhor Jorge Higashino
30 com um certificado de agradecimento pela intensa colaboração no CNPS e seriedade com
31 que se relacionou com a Previdência Social do Brasil. Referindo-se às considerações feitas,
32 o Senhor Jorge Higashino agradeceu a todos os membros do Conselho e informou que irá
33 se desvincular da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN como consultor e
34 continuar prestando serviços à instituição e ao sistema financeiro. Colocou-se à disposição
35 para continuar assessorando o CNPS. Passando à apreciação da Ata da 153ª Reunião
36 Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, o Senhor Presidente
37 indagou quanto à necessidade de proceder à leitura, sendo a mesma dispensada.
38 Colocada em votação, a ata foi aprovadas com ressalva do Senhor Jerônimo Rodrigues
39 Filho (Sintap) a respeito do assunto Perícia Médica que deveria ter sido mencionado como
40 proposta de pauta da 154ª Reunião Ordinária, mesmo que não fosse possível discutir. Foi
41 acrescido também adendo dos Senhores Marco Antônio Reis Guarita (CNI) e Jorge
42 Higashino (CNF) já incorporados ao documento anteriormente. Com a devida licença dos
43 Senhores Conselheiros, a ordem da pauta foi invertida. O Senhor Presidente abordou o
44 próximo item de pauta, Modelo do Leilão da Folha de Pagamentos do INSS, solicitando ao
45 Senhor Valdir Moysés Simão, Presidente do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, o
46 relato da matéria.

47
48 **IV – ORDEM DO DIA**

49
50 1 – Modelo de Leilão da Folha de Pagamentos do INSS

51
52 O Senhor Valdir Moysés Simão (INSS) antes de iniciar a apresentação comunicou que no
53 dia primeiro de julho de 2009, no Ministério da Previdência Social será realizada uma
54 audiência pública com a presença das instituições representadas no Conselho Nacional de
55 Previdência Social, em que serão apresentados os pormenores técnicos da Licitação para a

56 Folha de Pagamentos de Benefícios do INSS para o prosseguimento do processo. Fez uma
57 breve apresentação da sistemática atual da proposta para o modelo em que citou que
58 desde agosto de 2007 os bancos não são mais remunerados para efetuarem o pagamento
59 de benefícios, acordado por meio de contrato não-oneroso com vigência até dezembro de
60 2009 com todas as instituições bancárias. Citou as duas formas de pagamento dos
61 benefícios: 1) Conta bancária, em que o beneficiário indica a conta e o banco para o
62 recebimento; e 2) Cartão magnético, método pelo qual o INSS distribui os pagamentos de
63 forma equitativa entre os bancos presentes na microrregião mais próxima do domicílio.
64 Explanou que em vinte e três de abril de 2008, o Tribunal de Contas da União por
65 intermédio do Acórdão nº 721 determinou ao INSS e à Secretaria do Tesouro Nacional –
66 STN que implementassem um ambiente de competitividade nas contratações das
67 instituições financeiras e obtivessem as propostas mais vantajosas para a Administração.
68 Citou que foi elaborada proposta para a licitação da folha da Previdência Social,
69 considerando que não há uma legislação específica tratando do tema, que foi submetida à
70 apreciação do TCU, que por meio do Acórdão nº 3.042/08 concordou, em caráter
71 excepcional, com o modelo apresentado que foi Pregão Presencial, cujo objeto é a
72 prestação de serviços de pagamento de benefícios. Abordou as mudanças conceituais, tal
73 como o fato de os bancos a partir do processo remunerar o INSS pelo direito de prestação
74 do serviço de pagamento de novos benefícios. Com devida vênua dos Conselheiros, o
75 Exmo. Ministro de Estado da Previdência, Senhor José Barroso Pimentel, retirou-se da
76 reunião tendo em vista compromisso na Casa Civil. Retomou a palavra o Senhor Valdir
77 Moysés Simão (INSS), que mencionou que foram excluídos das regras da licitação em
78 questão os municípios que têm apenas um banco, neste caso por não haver concorrência a
79 contratação será direta; os municípios onde os benefícios são pagos pela Empresa de
80 Correios e Telégrafos – ECT; o estoque atual de benefícios; e os benefícios pagos no
81 exterior. Foi enfático ao apontar as obrigações das instituições financeiras apresentadas na
82 Proposta para a Licitação da Folha de Pagamentos de Benefícios do INSS, a seguir: oferta
83 mensalmente um DOC ou TED ao beneficiário, sem ônus; remunerar mensalmente o INSS
84 pela quantidade de benefícios pagos; realizar controle de pagamentos não movimentado,
85 conforme estabelecido pelo INSS; realizar a atualização cadastral e de endereço,
86 encaminhando informações à DataPrev; Emitir cartão que possibilite a caracterização do
87 cidadão como beneficiário da Previdência ou do BPC; encaminhar anualmente, ao
88 beneficiário, Extrato de Pagamento de Benefícios – EPB e declaração de Rendimentos de
89 Imposto de Renda e disponibilizar mensalmente o EPB nos terminais de autoatendimento.
90 Fazendo uma adaptação à Lei nº 8.666, Lei das Licitações, ressaltou que a licitação será
91 realizada a cada cinco anos, o contrato terá vigência de vinte anos e o estoque acumulado
92 nesse período permanecerá pelo mesmo prazo na Instituição Financeira. Rememorou que
93 o edital do certame deverá ser editado até final do mês de julho de 2009, a licitação deverá
94 ocorrer entre os dias sete e oito do mesmo mês, de forma que os procedimentos finalizem
95 no mês de agosto, e os objetos da licitação passam a ter validade a partir de janeiro de
96 2010. Com a palavra, o Senhor Presidente enfatizou a importância de o INSS ter
97 apresentado ao Conselho Nacional de Previdência Social a Proposta para a Licitação da
98 Folha de Pagamentos de Benefícios do INSS antes da audiência pública, o que deu a
99 oportunidade de os membros discutirem o assunto. Passada a palavra aos presentes, O
100 Senhor Nilson Santos Bahia (Força Sindical) questionou qual será o procedimento a partir
101 de dezembro de 2009, quando acabar o período de vigência do contrato não-oneroso feito
102 com as instituições financeiras em dezembro de 2008. Sendo imediatamente esclarecido
103 pelo Senhor Valdir Moysés Simão (INSS) que os contratos serão renegociados a partir de
104 agosto de 2009 e será feito novo contrato com a vigência a partir de janeiro de 2010, que
105 possibilitará que os beneficiários continuem retirando os benefícios nas mesmas
106 instituições atuais. O Conselheiro questionou ainda se os serviços bancários oferecidos aos
107 usuários serão pagos, tendo em vista que em seu entendimento a fonte pagadora é o INSS,
108 instituição com a incumbência de atestar esse rendimento com o dever de ofício legal, e
109 que na operação em questão transfere a obrigação para o banco. Foi esclarecido que o
110 cartão de pagamento de benefício é gratuito e dá o direito a uma transferência eletrônica

111 por mês. Concordou que a obrigação legal é do INSS, no entanto atualmente a DataPrev,
112 que é uma empresa pública, é responsável pelo processo e delega ao banco em nome da
113 Previdência Social. Com a palavra, o Senhor Jorge Higashino (CNF) colocou como ponto
114 positivo da licitação a possibilidade de precificação, de se discutir com os bancos o valor do
115 novo benefício. Afirmou que, a rigor, todo cidadão aposentado, sem exceção, deve ter o
116 cartão de identificação com os dados da Previdência Social, inclusive os que recebem o
117 benefício via conta corrente. Solicitou também pormenores em relação aos municípios que
118 têm apenas um banco e que conseqüentemente não participarão da licitação. O Senhor
119 Valdir Moysés Simão (INSS) mencionou que será formalizado em audiência pública a
120 importância de cartão de beneficiários ao idoso que opta em receber em conta corrente. No
121 caso dos municípios em que há apenas uma instituição financeira a contratação será direta.
122 Em breve aparte, o Senhor Presidente relembrou que foi feito em 2006 o acordo com o
123 Ministério da Fazenda e com o Ministério do Planejamento e que todas as economias que
124 foram feitas com a renegociação do contrato com os bancos foram investidas na
125 modernização tecnológica da DataPrev e na ampliação da rede de atendimentos do INSS.
126 Pediu a palavra a Senhora Josepha Theotônia de Brito (Cobap) que perguntou se haverá
127 diferenciação na relação do INSS com o beneficiário antigo e o beneficiário novo.
128 Demonstrou discordância em razão do dado informado de que a licitação será realizada a
129 cada cinco anos, o que deixará o aposentado vulnerável a constantes mudanças de
130 normas. Colocou quem em sua opinião somente os bancos que prestam serviços ao INSS
131 deveriam ter direito ao crédito consignado, que é um serviço da maior importância prestado
132 pela DataPrev e pelo INSS. O Senhor Valdir Moysés Simão (INSS) colocou que a
133 documentação, o Edital e Termo de Referência concernente à licitação estão disponíveis na
134 Internet, no site da Previdência Social da Internet, para elucidações. Foi enfático ao
135 registrar que não há risco de haver tratamento diferenciado, pois existem cláusulas de
136 qualidade de serviço previstos no contrato que serão acompanhados e observados. E
137 quanto à vigência de cinco anos, explicou que o contrato por lei tem prazo definido, é regra
138 da lei da licitação das contratações públicas. Apontou que a questão do crédito consignado
139 não é objeto da licitação, e postergou a discussão da matéria. O Senhor Jerônimo
140 Rodrigues Filho (Sintap) concordou com a relevância em abordar o assunto crédito
141 consignado. O Senhor Presidente agradeceu a todos a atenção e seguiu para o próximo
142 item de pauta, Nova Metodologia do Fator Acidentário Previdenciário – FAP, e passou a
143 palavra para o Senhor Remígio Todeschini, Diretor do Departamento de Políticas de Saúde
144 e Segurança Ocupacional do Ministério da Previdência Social, discorrer sobre a matéria.

145 146 2 – Nova Metodologia do Fator Acidentário Previdenciário – FAP

147
148 Antes de iniciar, o Senhor Helmut Schwarzer, no exercício da presidência, apresentou o
149 Senhor Wanderley Codo, Professor da Universidade de Brasília – UnB e a sua equipe que
150 colaboraram com estudos científicos que possibilitaram o aperfeiçoamento tanto o Nexo
151 Técnico Epidemiológico quanto do Fator Acidentário de Prevenção. Com a palavra, o
152 Senhor Remígio Todeschini (MPS) relatou que o trabalho sobre a Nova Metodologia do
153 Fator Acidentário de Prevenção – FAP vem sendo desenvolvido há cinco meses em
154 parceria com a equipe apresentada em função do Termo de Cooperação firmado entre o
155 Ministério da Previdência Social e a UnB. Ressaltou que é preciso cumprir com a
156 determinação legal da Lei nº 10.666 de maio de 2003 e que a metodologia, segundo a lei,
157 seja aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social. Teceu considerações
158 fundamentais relativas à metodologia anterior, bem como à discussão sobre o Nexo
159 Técnico Epidemiológico – NTEP. Enfatizou que no método anterior a gravidade, o auxílio-
160 doença, a invalidez e a morte tinham pesos iguais. Informou que o sistema cluster,
161 procedimento muito restritivo de difícil compreensão e replicação, foi substituído pelo
162 sistema de percentil. Em seguida apresentou um quadro com as vantagens e desvantagens
163 do sistema percentil. Relatou que foram estabelecidas pelos índices de frequência,
164 gravidade e custo, a Trava de Mortalidade e a Trava de Rotatividade. Fez breve explanação
165 sobre cada índice e foi enfático ao informar que o cálculo de frequência é obtido pela

166 seguinte fórmula: número de acidentes registrados em cada empresa, mais os benefícios
167 que entraram sem CAT vinculada, por nexos técnicos divididos pelo número médio de vínculos
168 vezes mil. Citou as médias ponderadas sendo B 91 (auxílio-doença) e B 94 (auxílio-
169 acidente) peso 10%, B 93 (pensão por morte) peso 50% e B 92 (aposentadoria por
170 invalidez) peso 30%. Informou que os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão
171 por morte e auxílio-acidente adotam projeção de expectativa de vida segundo o Instituto
172 Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Mostrou que empresas com taxa de
173 rotatividade com 75% ou mais não recebem bônus, com a intenção de restabelecer o
174 princípio da competitividade. Lembrou que a média nacional de rotatividade é de 30%.
175 Apontou como um problema a questão da gravidade no período quando ocorre o evento
176 morte/invalidez em que as empresas não têm a bonificação e isso também tem vários
177 paralelos na legislação internacional. Antecipou que o assunto está sendo colocado como
178 uma recomendação e um compromisso da Previdência Social. Expôs as informações
179 necessárias à compreensão da composição do índice composto, tal como o fato de o peso
180 50% para a gravidade atender à política de combate ao óbito e à invalidez; o percentil de
181 frequência 35% para desestimular toda e qualquer acidentalidade/doença e o resguardo e o
182 equilíbrio atuarial de custo 15% para evitar que eventos semelhantes tenham valores
183 diferentes devido aos níveis de remuneração praticados nos diversos setores econômicos.
184 Finalizando, registrou que o cálculo do novo Fator Acidentário de Prevenção – FAP é feito a
185 partir de abril de 2007 a dezembro de 2008; a implantação do FAP será com 75% dos
186 malos em um primeiro ano, sendo integral nos demais até para estabelecer uma transição
187 desse novo modelo depois de quarenta e três anos da fundação do INSS; e o cálculo será
188 anual sobre o biênio e imediatamente dos anos anteriores. Fazendo uso da palavra, o
189 Senhor Presidente rememorou que de acordo com o artigo dez da Lei nº 10.666 de 2003 é
190 competência do Conselho Nacional de Previdência Social aprovar a nova metodologia para
191 fazer essa flexibilização das alíquotas de 1%, 2% ou 3%. Passada a palavra os presentes,
192 o Senhor Nilson Santos Bahia (Força Sindical) questionou se a fórmula apresentada para
193 se chegar ao peso da gravidade dos benefícios visando o bônus leva em consideração
194 quanto ao vínculo empregatício todas as atividades da empresa independente de
195 rotatividade. Foi esclarecido de imediato pelo Senhor Remígio Todeschini (MPS) que as
196 empresas serão julgadas em função dos registros acidentários do seu Cadastro Nacional
197 de Pessoa Jurídica – CNPJ com os seus NITs na Previdência Social. Pediu a palavra o
198 Senhor João Donadon (MPS) e em breve discurso falou que o objetivo de estabelecer uma
199 classificação das empresas com a possibilidade de estipular um bônus ou um malus
200 destinado ao custeio dos acidentes de trabalho e benefícios decorrentes de doenças
201 ocupacionais, ou uma redução dessa alíquota no caso delas demonstrarem que estão
202 investindo, que estão melhorando os seus ambientes de trabalho, e consequentemente
203 adoecendo menos os trabalhadores é uma proposta antiga e que foi materializada por meio
204 da Lei nº 10.666. De forma simples e com vocabulário simplório elucidou a apresentação
205 anteriormente feita pelo Senhor Remígio Todeschini (MPS) para melhor compreensão dos
206 Conselheiros no momento pouco familiarizados com a matéria. O Senhor Wolney de
207 Oliveira Cruz (SRF) demonstrou grande satisfação em se tornar integrante do Conselho
208 Nacional de Previdência Social e referindo-se às considerações feitas perguntou se algum
209 membro da Receita Federal do Brasil está incorporado na discussão em questão, pois
210 colocou que em sua opinião é relevante a participação de técnicos no processo. Julgou
211 que o método anterior seja apresentado por completo para os membros que não têm
212 conhecimento dos pormenores. O Senhor Presidente esclareceu que a construção do
213 método discutido foi feita em parceria com a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda,
214 com o Senhor Nelson Machado, e com participação da Receita Federal do Brasil. E
215 informou que método anterior foi aprovado por uma resolução de 2006 que estará sendo
216 revogada neste momento, que tratava do Nexo Técnico Epidemiológico, que continua
217 preservado, e do Fator Acidentário de Prevenção. O Senhor Marco Antônio Reis Guarita
218 (CNI) em um primeiro momento destacou que a metodologia apresentada representa um
219 avanço ao método anteriormente utilizado. Em seguida apontou que os tópicos Trava de
220 Rotatividade e Trava de Mortalidade precisam ser discutidas com mais afinco. Fez duas

221 recomendações quanto à Trava da Mortalidade, primeiro solicitou que na Resolução nº
222 1.308 de 26 de maio de 2009 tenha a mesma assertividade que teve na apresentação do
223 Senhor Remígio Todeschini (MPS) e segundo, que a morte não seja tratada em termos
224 absolutos. Sugeriu que a redação do item seja alterada. Em relação à Trava da
225 Rotatividade, advertiu que esse conceito ultrapassa o que está definido no artigo 10 da Lei
226 nº 10.666, e que também a empresa seja comparada as suas respectivas atividades
227 econômicas. Observou ainda que seja elaborada uma fórmula mais adequada para
228 capturar o que se deseja na Taxa de Rotatividade, visto que a estabelecida é inaceitável do
229 ponto de vista dos representantes das entidades empresariais, assim como para os
230 representantes dos trabalhadores e aposentados, tendo em vista que é uma fórmula que
231 penaliza a geração de emprego. Em breve aparte, o Senhor Presidente lembrou que a Taxa
232 de Rotatividade da economia brasileira pela Relação Anual de Informações Sociais – RAIS
233 é 30%, e está sendo estabelecido 75%, que é mais que o dobro. O Senhor Remígio
234 Todeschini (MPS) concordou com o aperfeiçoamento sugerido pelo Conselheiro, com a
235 ressalva de que não prejudique a competitividade das empresas. Dando continuidade,
236 propôs que no item 2.3.4 Taxa de Rotatividade, da Resolução nº 1.308 de 26 de maio de
237 2009 não seja colocada a relação com a subclasse do CNAE. O Senhor Jerônimo
238 Rodrigues Filho (Sintap) embasado na informação de que a Taxa de Rotatividade da
239 economia brasileira pela RAIS é 30%, discordou que no item 2.3.4 seja imposto 75%,
240 prefere que seja mantida a porcentagem existente. No entanto, concordou com o
241 Conselheiro Marco Antônio Reis Guarita (CNI) que na Trava da Mortalidade a morte não
242 pode ser debatida em termos absolutos. Informou que às vezes as empresas caracterizam
243 erroneamente um B 31 como sendo B 91 (auxílio-doença) e o INSS muitas vezes é
244 conivente com a inadequação. Relatou irregularidade também em relação ao Nexo Técnico
245 Epidemiológico no caso da Trava de Rotatividade, pelo fato de que as empresa têm
246 controle sobre o exame médico do trabalhador e que existem casos em logo que detectada
247 doença provinda de problemas de trabalho o funcionário é demitido e quando aciona a
248 Previdência Social não consegue provar que aquilo foi causado na empresa, que
249 ilegitimamente procura descaracterizar a demissão injusta. O Senhor Remígio Todeschini
250 (MPS) ressaltou que está sendo considerado além das CATs todos os registros obtidos
251 pela perícia médica do INSS que são transformados automaticamente pelo Nexo Técnico
252 Epidemiológico. Narrou que no dia vinte e seis de maio de 2009 foi exposto para a
253 Comissão Tripartite que em quinze países estudados em conjunto com a Universidade de
254 Brasília – UnB todos têm apresentado aumento do registro de doentes profissionais. O
255 Senhor Levy Gonçalves Ferreira (Sintap) reivindicou o assunto perícia médica não ter sido
256 novamente assunto de pauta da reunião do Conselho e mencionou que em sua opinião o
257 assunto apresentado não deve ser discutido no momento. Pediu a palavra o Senhor Nilson
258 Santos Bahia (Força Sindical) que colocou enfaticamente que em sua opinião não é justo
259 no caso de acidente de trabalho com prestadores de serviços contratados por empreiteiras
260 a Previdência Social penalizar somente o CNPJ do empresa empreiteira, que na maioria
261 das vezes em quinze dias se desfaz, mas sim deveria penalizar o CNPJ do contratante. O
262 Senhor Presidente esclareceu que quanto à relação empreiteira/contratante mencionada
263 pelo Conselheiro não é possível contrafazer o conceito, pois exigiria alteração de
264 legislação. Com a palavra, o Senhor Leonardo Alves Rangel (Ipea) questionou qual foi a
265 justificativa para se chegar à porcentagem estabelecida de 75% na Taxa de Rotatividade.
266 Perguntou ainda se foram feitas simulações contra factuais. Fazendo uso da palavra, o
267 Senhor Remígio Todeschini (MPS) explanou que toda a nova metodologia do Fator
268 Acidentário de Prevenção – FAP foi realizada feito com base em uma simulação e com
269 dados de 2007. Em relação aos 75%, informou que foram efetuadas comparabilidade dos
270 vários setores na questão. Acrescentou, o Senhor Presidente, que outro argumento
271 relevante em relação à necessidade de uma Trava de Rotatividade é que estudos e a
272 experiência internacional na área de incapacidade laboral mostram que apenas consegue
273 retornar ao mercado de trabalho aquele trabalhador acidentado que não perde o seu
274 vínculo com o seu emprego. Em breve intervenção, a Senhora Maria Júlia (CUT) sugeriu
275 que a Resolução nº 1.308 de 26 de maio de 2009 seja aprovada pelo Conselho Nacional de

276 Previdência Social e que ao longo das discussões sejam feito reajustes. A Senhora Danielle
277 Silva Bernardes (CNA) solicitou a revisão da Taxa de Rotatividade por ser extremamente
278 prejudicial ao setor rural, tendo em vista a sazonalidade do setor. Sendo imediatamente
279 esclarecida pelo Senhor João Donadon (MPS) que no caso do setor rural não se aplicam as
280 regras em questão porque o setor rural contribui sobre a receita proveniente da
281 comercialização da mercadoria e conseqüentemente não tem contribuição sobre a folha de
282 pagamento. E informou que os membros que o Conselho Nacional de Previdência Social
283 não têm competência para permitir o momento a ser aplicada as travas, ele não pode
284 legislar dessa forma, mas sim estabelecer a metodologia no momento da utilização tal
285 como a lei deferiu. Afirmou ser importante a aprovação da resolução da metodologia por
286 parte do CNPS para que se possa avançar no ajuste, no regulamento da Previdência e em
287 parceria com a DataPrev no processamento das informações. Pediu a palavra o Senhor
288 Sérgio Antônio Ferreira Victor (CNT) para parabenizar o Conselho e o Senhor Remígio
289 Todeschini (MPS) pela apresentação e manifestou apoio às colocações do Conselheiro
290 Marco Antônio Reis Guarita (CNI) proferidas ao longo da discussão. Observou uma
291 separação de categorias econômicas no final no cálculo da composição do índice composto
292 e colocou que em sua opinião a questão da subclasse deve ser inserida também quanto à
293 Trava da Mortalidade. Em breve aparte, o Senhor Jerônimo Rodrigues Filho (Sintap)
294 ratificou que não se posiciona contrário às travas discutidas, somente se opõe ao número
295 de 75% na Trava da Rotatividade por considerar alta a porcentagem. Em relação ao setor
296 rural, relatou que quando o empresário contrata os mesmos funcionários na época de safra
297 não se considera rotatividade de mão-de-obra. O Senhor Marco Antônio Reis Guarita (CNI)
298 fez o encaminhamento que a resolução nº 1.308 de 26 de maio de 2009 seja aprovada sem
299 a fórmula da Taxa de Rotatividade e que seja estabelecido um prazo para um nova
300 elaboração da fórmula. Encaminhou ainda proposta de redação para o último parágrafo do
301 item 2.4. Geração do Fator Acidentário de Prevenção – FAP por Empresa que seja incluído
302 o seguinte texto: *salvo na condição da empresa comprovar de acordo com regulamento*
303 *estabelecido posteriormente pelo INSS investimentos e recursos materiais e humanos que*
304 *venham efetivamente para segurança do trabalho.* Acrescentou o Senhor Remígio
305 Todeschini (MPS) o encaminhamento de complementação de redação sugerido pelo
306 Conselheiro o seguinte: salvo, a hipótese de a empresa comprovar, de acordo com regras
307 estabelecidas pelo INSS, investimentos em recursos materiais, humanos e tecnológicos em
308 melhoria na segurança do trabalho, com o acompanhamento dos sindicatos dos
309 trabalhadores e dos empregadores. E propôs que seja votada a Taxa de Rotatividade
310 separadamente. Complementou o Senhor Marco Antônio Reis Guarita (CNI) que seja
311 retirado provisoriamente da discussão o trecho relacionado à subclasse para que
312 posteriormente possa se concluir se a Taxa de Rotatividade deve ser referência à
313 subclasse ou o conjunto. Em proposta, o Senhor Remígio Todeschini (MPS) sugeriu que
314 seja inserido no primeiro parágrafo do item 2.3.4. Taxa de Rotatividade o trecho: *cujo*
315 *objetivo é inibir a redução de alíquotas das empresas que tenham acima da trava de*
316 *rotatividade do item 2.4.* O Senhor João Donadon (MPS) sugeriu que seja retirado do
317 primeiro parágrafo do item 2.3.4 o último período. Além de retirar a fórmula e encaminhar
318 para a próxima reunião do Conselho Nacional de Previdência Social para decidir se utilizará
319 ou não a subclasse. Retomou a palavra o Senhor Presidente e demonstrou preocupação de
320 se postergar a aprovação da resolução que pode acarretar a inviabilidade de aplicação do
321 Fator Acidentário de Prevenção na data prevista que é janeiro de 2009, pois existe
322 legalmente a exigência de antecedência mínima de noventa dias para que seja publicada e
323 aplicada pelas empresas. Em razão do horário avançado, avisou aos Conselheiros que
324 caso não seja possível um consenso nos encaminhamentos será programada uma reunião
325 extraordinária na semana seguinte para possíveis adendos. O Senhor Remígio Todeschini
326 (MPS) propôs que se mantivessem as alterações citadas por ele anteriormente, no entanto
327 que se mantivesse a fórmula da Taxa de Rotatividade para que a resolução seja submetida
328 à votação de imediato. Em breve aparte, a Senhora Maria Júlia Reis Nogueira (CUT)
329 colocou que em sua opinião a proposta de se realizar uma reunião extraordinária é a mais
330 prudente a ser acordada no momento, tendo em vista que as bancadas não estão

331 preparadas para a votação. Em pleno acordo, se manifestou a Senhora Josepha Theotônia
332 de Brito (Cobap) e os Senhores Marco Antônio Reis Guarita (CNI), Nilson Santos Bahia
333 (Força sindical) e Jorge Higashino (CNF). Manifestou-se em seguida, o Senhor Sérgio
334 Antônio Ferreira Victor (CNT) e disse que um dos grandes motivos da insegurança dos
335 membros do CNPS em relação à fórmula apresentada se deve pelo fato de ela ter sido
336 exposta a algumas bancadas no dia anterior à reunião em questão, o que impediu uma
337 análise minuciosa. O Senhor Helmut Schwarzer, no exercício da presidência, foi enfático ao
338 apontar as proposições concluídas após longa discussão da Resolução nº 1.308 de 26 de
339 maio de 2009. O item 2.3.4. Taxa de Rotatividade e o número 75% apresentado na nova
340 metodologia do Fator Acidentário de Prevenção – FAP. Sugeriu que as dúvidas e
341 propostas sejam encaminhadas via correspondência por escrito e assinada pela respectiva
342 entidade. E sugeriu ainda que em seguida seja composto um grupo de trabalho para criar a
343 nova redação dado o consenso tanto entidades que têm assento no Conselho Nacional de
344 Previdência Social como as mesmas entidades que têm assento no Conselho Tripartite de
345 Saúde e Segurança do Trabalhador para que não haja divergência de informações
346 futuramente. O Senhor Remígio Todeschini (MPS) observou que mesmo no consenso é
347 necessário agendar uma reunião extraordinária em um prazo de quinze dias. A Senhora
348 Josepha Theotônia Brito (Cobap) rememorou que os aposentados não participaram da
349 Comissão Tripartite e questionou se as entidades representantes têm obrigação de votar.
350 Sendo imediatamente esclarecido pelo Senhor Presidente que há o livre arbítrio de os
351 aposentados se absterem da votação ou votarem contra. O Senhor João Donadon (MPS)
352 leu em voz alta o adendo referente ao item 2. Nova Metodologia para o FAP da resolução
353 que será o seguinte: *destacar para a avaliação na próxima reunião do Conselho Nacional*
354 *de Previdência Social a ser realizada extraordinariamente no dia (dado em aberto), e só*
355 *fixar daqui a quinze dias, o subitem 2.3.4. Taxa de Rotatividade e o percentual limite para a*
356 *aplicação dessa taxa.* Na sequência, a Resolução nº 1.308 de 26 de maio de 2009, com
357 exceção do trecho 2.3.4 e da citação dos 75%, foi submetida ao Senhores Conselheiros,
358 em regime de votação, sendo aprovada, com a abstenção do Senhor Wolney de Oliveira
359 Cruz, representante da Receita Federal do Brasil, e o voto contra da Senhora Josepha
360 Theotônia Brito, representante da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas
361 – COBAP.

362

363 **V – OUTROS ASSUNTOS**

364

365 Em razão do horário avançado, o Senhor Presidente, com a concordância de todos,
366 postergou, para outra data a ser estabelecida, a apresentação do gerente regional do
367 Centro-Oeste/Norte, André Fidélis. Aproveitou a oportunidade para dar os parabéns pelos
368 trabalhos de reativação do diálogo social que o gerente regional e sua equipe estão
369 realizando. Agradeceu a presença dos gerentes executivos de Goiânia, Brasília e
370 Tocantins-Palmas, presentes na reunião.

371

372 **VI – ENCERRAMENTO**

373 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos,
374 desejando-lhes um bom retorno às suas casas, e declarou encerrada a 154ª Reunião
375 Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Helmut
376 Schwarzer – Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência
377 Social lavrei a presente Ata. Brasília, 27 de maio de 2009.XXXXXXXXXX